



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DA PORTARIA Nº 270/2025
18 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor, torna pública a seguinte ERRATA referente à Portaria nº 270/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de novembro de 2025:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora CHIRLY TORRES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 012.036.915-05, matrícula nº 9539, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, ocupante do cargo de Auxiliar de Almojarife – N-II, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2021, pelo período de 03 (três) meses, com início em 14 de julho de 2025 e término em 11 de outubro de 2025.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à servidora CHIRLY TORRES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 012.036.915-05, matrícula nº 9539, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, ocupante do cargo de Auxiliar de Almojarife – N-II, referente ao período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2021, pelo período de 03 (três) meses, com início em 10 de novembro de 2025 e término em 08 de fevereiro de 2026.”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 18 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe